



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 275/2025/DG

Interrompe férias do servidor Márcio Fernandes Cunha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº c58003b0-ab5b-11f0-b7ac-0a5985e46939.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de outubro de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 15 a 24 de outubro de 2025, do servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440777, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 17/10/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2409046&crc=CCC68CED informando, caso não preenchido, o código verificador **2409046** e o código CRC **CCC68CED**.

00103/2025

2409046v2